

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Número do Processo - SEI
202500005018932

Às 15:00 horas, do dia 18/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 5 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás, no estado de Goiás., mediante Concorrência nº 80/2025, referente ao processo de contratação nº 114895 e processo SEI nº 202500005018932, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 9.474.639,08

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.

Informações Adicionais

Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em quatro municípios do Estado de Goiás: Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.765/0001-27
Fornecedor	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 9.474.639,08
Valor Total	R\$ 9.474.639,08
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 16/09/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79795197** e o código CRC **3E922078**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018932



SEI 79795197